



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia
CNPJ: 11.390.971/0001-01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO – BAHIA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto nos Art. 6º, inc. XX, arts. 18, 23, 40 a 42, da Lei nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso-BA possui a necessidade de realizar manutenções preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado presentes nas unidades de saúde e demais prédios sob sua responsabilidade. A falta de manutenção adequada e contínua nos equipamentos de climatização pode resultar em falhas e paradas frequentes, comprometendo o funcionamento dos sistemas de refrigeração. Em consequência, isso afeta diretamente o conforto e a qualidade do ambiente oferecido a servidores e usuários, especialmente em setores onde a climatização é fundamental para a preservação de medicamentos e para o bem-estar de pacientes e profissionais de saúde.

A ausência de manutenção adequada nos condicionadores de ar pode resultar na deterioração da qualidade do ar, facilitando a proliferação de agentes patogênicos, como fungos e bactérias, que podem causar ou agravar problemas de saúde nos usuários e servidores. Além disso, equipamentos sem manutenção têm maior risco de falhas críticas, o que pode levar à interrupção de atendimentos e ao aumento nos custos de reparo. Por outro lado, a manutenção regular desses aparelhos contribui para a criação de um ambiente mais seguro e confortável, melhora a eficiência energética, reduz gastos com energia elétrica e prolonga a vida útil dos equipamentos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo licitatório e visando a racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual, a contratação da empresa deve seguir alguns requisitos básicos, como:



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000

Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia

CNPJ: 11.390.971/0001-01

- a) Registro e regularidade da empresa: É importante garantir que a empresa esteja devidamente registrada nos órgãos competentes, como a Junta Comercial, Receita Federal e prefeitura. Além disso, é necessário verificar se a empresa está em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.
- b) Comprovação de capacidade técnica e operacional: A empresa deve demonstrar experiência e conhecimentos técnicos para prestar os serviços a serem contratados. Isso pode ser feito por meio de apresentação de certificados, atestados de capacidade técnica, currículos dos profissionais envolvidos, entre outros documentos.
- c) Certidões negativas: A empresa deve apresentar certidões negativas de débitos e tributos, comprovando que não possui pendências financeiras ou decisões judiciais contra si.
- d) Capacidade financeira: É importante que a empresa tenha condições financeiras para cumprir com a prestação dos serviços da referida contratação. Nesse caso, poderá ser solicitada a apresentação de balanços financeiros, habilitando a empresa a prestar serviços durante a execução do contrato.
- e) Responsabilidade ambiental: Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas regulamentadoras e ambientais vigentes, incluindo o adequado de gases refrigerantes e o descarte responsável de peças e componentes substituídos;
- f) Experiência na prestação dos serviços do objeto: A empresa contratada deverá comprovar experiência e qualificação técnica na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização;
- g) Equipe Técnica Especializada: A empresa deverá disponibilizar técnicos especializados e capacitados, com experiência comprovada na realização de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, garantindo a qualidade e a segurança das intervenções.

Esses requisitos visam garantir que a prestação dos serviços seja realizada com eficiência, qualidade e segurança, garantindo a continuidade e a funcionalidade dos sistemas de climatização nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade para os serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde e prédios sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso-BA foi baseada nas demandas observadas nos últimos anos. Esse projeto utilizou como referência o contrato nº S316/2022, que contempla serviços de mesma natureza para a climatização de espaços institucionais.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia
CNPJ: 11.390.971/0001-01

Durante a vigência do contrato nº S316/2022, houve a necessidade de aditivos que expandissem as quantidades inicialmente previstos, uma vez que o aumento no volume de atendimentos e a adição de novos equipamentos de ar condicionado elevavam a demanda por serviços de manutenção. Considerando esse histórico, as projeções para o presente processo de contratação foram ajustadas, refletindo a necessidade real de manutenção contínua dos aparelhos de climatização em todas as unidades de saúde, com base na quantidade de equipamentos e na frequência média de intervenções preventivas e corretivas.

Essa estimativa visa garantir a manutenção adequada de todos os sistemas de climatização, proporcionando um ambiente seguro, confortável e em conformidade com as exigências de saúde pública para os servidores e a população atendida nas unidades.

CONDICIONADORES DE AR DA SECRETARIA DE SAÚDE		
DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	DEPARTAMENTO
9.000 BTU	UBS SEMO	CONSULTÓRIO MÉDICO
9.000 BTU	UBS SEMO	SALA DE CURATIVO
9.000 BTU	UBS SEMO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
9.000 BTU	UBS SEMO	SALA DE VACINA
9.000 BTU	PRÉDIO SEDE SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
9.000 BTU	CEO	CONSULTÓRIO 02
9.000 BTU	CEO	CONSULTÓRIO 03
9.000 BTU	CEO	CONSULTÓRIO 01
9.000 BTU	UBS SEMO	CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM
9.000 BTU	USF PADRE XAVIER	CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM
9.000 BTU	USF PADRE XAVIER	CONSULTÓRIO MÉDICO
9.000 BTU	USF PADRE XAVIER	SALA DE OBSERVAÇÃO
7.500 BTU	USF PADRE XAVIER	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
7.000 BTU	USF DO NOVO OESTE	SALA DE VACINAS
7.000 BTU	USF DO NOVO OESTE	CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO 03
7.500 BTU	SALA DE MONITORAMENTO	GERAL
9.000 BTU	USF MANOEL AMÂNCIO DE ARAÚJO	CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO 03
9.000 BTU	CENTRO DE REABILITAÇÃO	NUTRICIONISTA
9.000 BTU	USF PROFETA MARIA DOS SANTOS	SALA DE VACINA
12.000 BTUS	SECRETARIA	SECRETARIA
9.000 BTU	PRÉDIO SEDE SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
12.000 BTUS	CENTRO DE SAÚDE	CONSULTÓRIO MÉDICO 02
7.500 BTU	USF DE CAIÇARA	SALA DE VACINA
7.500 BTU	CENTRO DE SAÚDE	SALA DE VACINA
12.000 BTUS	CENTRO DE SAÚDE	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
7.500 BTU	CENTRO DE SAÚDE	SALA DE VACINA
12.000 BTUS	CAPS	COORDENAÇÃO
12.000 BTUS	CAPS	CONSULTÓRIO 03



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000

Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia

CNPJ: 11.390.971/0001-01

12.000 BTUS	CAPS	ADMINISTRAÇÃO
12.000 BTUS	CAPS	SALA DE OBSERVAÇÃO
12.000 BTUS	CAPS	FARMÁCIA
9.000 BTU	USF DO NOVO OESTE	CONSULTÓRIO 02
9.000 BTU	PRÉDIO SEDE SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	TFD
18.000 BTU	PRÉDIO SEDE SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	CPD
12.000 BTUS	PRÉDIO SEDE SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
9.000 BTU	CENTRO DE SAÚDE	CONSULTÓRIO MÉDICO
12.000 BTUS	USF DO SACRAMENTO	FARMÁCIA
9.000 BTU	USF DO SACRAMENTO	SALA DE ENFERMAGEM
9.000 BTU	USF PROFETA MARIA DOS SANTOS	CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM
9.000 BTU	USF PROFETA MARIA DOS SANTOS	CONSULTÓRIO MÉDICO
9.000 BTU	USF MANOEL AMÂNCIO DE ARAÚJO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
12.000 BTUS	USF PROFETA MARIA DOS SANTOS	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
9.000 BTU	CAPS	SALA DE TERAPIA OCUPACIONAL
9.000 BTU	CENTRO DE REABILITAÇÃO	SALA DO PÉ DIABÉTICO
9.000 BTU	CENTRO DE SAÚDE	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
9.000 BTU	USF PADRE XAVIER	SALA DE VACINA
7.500 BTU	USF JARDIM FORMOSA	SALA DE OBSERVAÇÃO
9.000 BTU	USF JARDIM FORMOSA	CONSULTÓRIO MÉDICO
9.000 BTU	USF JARDIM FORMOSA	SALA DE VACINA
7.000 BTU	FARMÁCIA BÁSICA	FARMACÊUTICO
7.000 BTU	USF JARDIM FORMOSA	TRIAGEM
7.000 BTU	USF JARDIM FORMOSA	CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM
18.000 BTU	CENTRO DE REABILITAÇÃO	BENS EM ALMOXARIFADO
9.000 BTU	USF DO NOVO OESTE	CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO 02
9.000 BTU	USF MANOEL AMÂNCIO DE ARAÚJO	SALA DE OBSERVAÇÃO
12.000 BTUS	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GERAL
12.000 BTUS	USF DO NOVO OESTE	SALA DE INALAÇÃO COLETIVA
12.000 BTUS	USF DO NOVO OESTE	CONSULTÓRIO 01
9.000 BTU	PRÉDIO SEDE SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	GABINETE DO SECRETÁRIO
9.000 BTU	USF MANOEL AMÂNCIO DE ARAÚJO	SALA DE VACINAS
9.000 BTU	USF MANOEL AMÂNCIO DE ARAÚJO	CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO 02
9.000 BTU	USF MANOEL AMÂNCIO DE ARAÚJO	CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO 01
12.000 BTUS	CENTRO DE REABILITAÇÃO	BENS EM ALMOXARIFADO
9.000 BTU	CENTRO DE REABILITAÇÃO	GERAL
9.000 BTU	USF DO SACRAMENTO	TRIAGEM
12.000 BTUS	USF DO NOVO OESTE	SALA DE CURATIVO
12.000 BTUS	ALMOXARIFADO	GERAL
12.000 BTUS	USF JÚLIO INÁCIO NEVES	FARMÁCIA
9.000 BTU	NASF	GERAL
12.000 BTUS	USF JÚLIO INÁCIO NEVES	CONSULTÓRIO MÉDICO



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia
CNPJ: 11.390.971/0001-01

12.000 BTUS	USF JÚLIO INÁCIO NEVES	QUARTO DO MOTORISTA
12.000 BTUS	USF DO SACRAMENTO	SALA MÉDICA
12.000 BTUS	CENTRO DE REABILITAÇÃO	GERAL
12.000 BTUS	CENTRO DE REABILITAÇÃO	BENS EM ALMOXARIFADO
12.000 BTUS	CENTRO DE REABILITAÇÃO	SALA DE FISIOTERAPIA 01
12.000 BTUS	USF DO NOVO OESTE	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 02
9.000 BTU	USF DO NOVO OESTE	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
12.000 BTUS	USF JÚLIO INÁCIO NEVES	CONSULTÓRIO MÉDICO
12.000 BTUS	USF JÚLIO INÁCIO NEVES	CONSULTÓRIO MÉDICO
12.000 BTUS	CENTRO DE REABILITAÇÃO	SALA DE FISIOTERAPIA 02
12.000 BTUS	CENTRO DE REABILITAÇÃO	SALA DE FISIOTERAPIA 02
12.000 BTUS	USF JARDIM FORMOSA	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
12.000 BTUS	USF JARDIM FORMOSA	SALA DE REUNIÃO
12.000 BTUS	PRÉDIO SEDE SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
9.000 BTU	PRÉDIO SEDE SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	GOVERNO DO ESTADO
9.000 BTU	PRÉDIO SEDE SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	GOVERNO DO ESTADO
30.000 BTU	FARMÁCIA BÁSICA	RECEPÇÃO
30.000 BTU	FARMÁCIA BÁSICA	ALMOXARIFADO

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Objeto da presente pesquisa de preços consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Especializados em Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar, com peças inclusas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso - BA.

O agente responsável pela pesquisa de preço certifica que a consulta em comento fora realizada conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e conforme o Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023, conforme relatório a seguir:

CONSULTA AO PNCP E PAINEL DE PREÇO

Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Painel de Preço do Sistema de Compras do Governo Federal e foi encontrado o Termo de Referência da Prefeitura de Sertãozinho com alguns itens similares.

DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Foram realizadas buscas por contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Em meio às pesquisas realizadas foi encontrado um Termo de Referência da Prefeitura de Rio Real com alguns itens similares, estabelecendo os preços dos itens listados na tabela do **item 6**.

DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia
CNPJ: 11.390.971/0001-01

Não foram encontradas Mídias Especializadas e nem Tabelas de Referências que fornecessem esses itens para consulta.

DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Foi realizada pesquisa direta com fornecedores locais, e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais dos itens, para balizar os valores estimados para a presente contratação, podendo estabelecer a razoabilidade dos preços praticados pelo mercado.

DOS ANEXOS

Os documentos que comprovam os preços levantados, incluindo cotações de mercado, tabelas de fornecedores e outras fontes de referência utilizadas durante o levantamento, assim como a planilha consolidada com os valores calculados, estarão devidamente anexados ao Processo Administrativo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza os parâmetros adotados no art. 23 da Lei 14.133/2021 e conforme o art. 3º do **Decreto Municipal nº 018/2023**, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no item 5. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de R\$ 470.390,00 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa reais).

LOTE 1						
ITEM	COD. CATSER	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
2	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DE JANELA 7.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
3	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
4	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	170	R\$ 150,00	R\$ 25.500,00
5	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000

Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia

CNPJ: 11.390.971/0001-01

6	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
7	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
8	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 36.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
9	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 48.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
10	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 60.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
11	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO SPLIT 9.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
12	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO SPLIT 12.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
13	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO SPLIT 18.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
14	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO SPLIT 24.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000

Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia

CNPJ: 11.390.971/0001-01

15	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO SPLIT 30.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
16	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO PISO TETO 36.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
17	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO PISO TETO 48.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
18	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO PISO TETO 60.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
19	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL	UNID	60	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
20	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS - TIPO INVERTER	UNID	45	R\$ 450,00	R\$ 20.250,00
21	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL	UNID	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
22	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TIPO INVERTER	UNID	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
23	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL	UNID	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
24	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TIPO INVERTER	UNID	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
25	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL	UNID	40	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
26	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER	UNID	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
27	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL	UNID	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia
CNPJ: 11.390.971/0001-01

28	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO INVERTER	UNID	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
29	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL	UNID	5	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
30	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER	UNID	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
31	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL	UNID	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
32	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER	UNID	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
33	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER, CONVENCIONAL.	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
34	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER.	UNID	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
35	Não Localizado	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 7.000 BTUS	UNID	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
36	Não Localizado	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS	UNID	70	R\$ 290,00	R\$ 20.300,00
37	Não Localizado	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	UNID	70	R\$ 300,00	R\$ 21.000,00
38	Não Localizado	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS	UNID	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
39	Não Localizado	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS	UNID	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
40	Não Localizado	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTUS	UNID	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
41	Não Localizado	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTUS	UNID	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
42	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR PERMANENTE 7.000 - 12.000 BTU/HRMS	UNID	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
43	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR PERMANENTE 18.000 - 24.000 BTU/HRMS	UNID	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
44	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR PERMANENTE 28.000 - 36.000 BTU/HRMS	UNID	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
45	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR PERMANENTE 44.000 - 48.000 BTU/HRMS	UNID	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
46	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR PERMANENTE 51.000 - 60.000 BTU/HRMS	UNID	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
47	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 7.000 - 12.000 BTU/HRMS	UNID	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
48	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 18.000 - 24.000 BTU/HRMS	UNID	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
49	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 28.000 - 33.000 BTU/HRMS	UNID	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
50	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EXCEDENTE PARA AR-CONDICIONADO DE 7.000 - 9.000 BTU/HRMS	UNID	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000

Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia

CNPJ: 11.390.971/0001-01

51	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EXCEDENTE PARA AR-CONDICIONADO DE 12.000 - 18.000 BTU/HRMS	UNID	100	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
52	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EXCEDENTE PARA AR-CONDICIONADO DE 22.000 - 30.000 BTU/HRMS	UNID	100	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
53	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EXCEDENTE PARA AR-CONDICIONADO DE 36.000 - 44.000 BTU/HRMS	UNID	40	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00
54	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EXCEDENTE PARA AR-CONDICIONADO DE 48.000 - 60.000 BTU/HRMS	UNID	30	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
55	Não Localizado	SERVIÇO MECÂNICOS TIPO, TROCA DE SERPENTINA, RESTAURAÇÃO DE SERPENTINA, TROCA DE UNIÃO, PISTÃO, TROCA DE ÓLEO, LIMPEZA DE SISTEMAS, PRESSURIZAÇÃO, TROCA DE CAPILAR, VÁLVULA SAE, SUPORTES E CARENADOS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 7.000 - 12.000 BTU/HRMS.	UNID	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
56	Não Localizado	SERVIÇO MECÂNICOS TIPO, TROCA DE SERPENTINA, RESTAURAÇÃO DE SERPENTINA, TROCA DE UNIÃO, PISTÃO, TROCA DE ÓLEO, LIMPEZA DE SISTEMAS, PRESSURIZAÇÃO, TROCA DE CAPILAR, VÁLVULA SAE, SUPORTES E CARENADOS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 - 24.000 BTU/HRMS.	UNID	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
57	Não Localizado	SERVIÇO MECÂNICOS TIPO, TROCA DE SERPENTINA, RESTAURAÇÃO DE SERPENTINA, TROCA DE UNIÃO, PISTÃO, TROCA DE ÓLEO, LIMPEZA DE SISTEMAS, PRESSURIZAÇÃO, TROCA DE CAPILAR, VÁLVULA SAE, SUPORTES E CARENADOS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 - 36.000 BTU/HRMS.	UNID	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
58	Não Localizado	SERVIÇO MECÂNICOS TIPO, TROCA DE SERPENTINA, RESTAURAÇÃO DE SERPENTINA, TROCA DE UNIÃO, PISTÃO, TROCA DE ÓLEO, LIMPEZA DE SISTEMAS, PRESSURIZAÇÃO, TROCA DE CAPILAR, VÁLVULA SAE, SUPORTES E CARENADOS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 44.000 - 48.000 BTU/HRMS.	UNID	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
59	Não Localizado	SERVIÇO MECÂNICOS TIPO, TROCA DE SERPENTINA, RESTAURAÇÃO DE SERPENTINA, TROCA DE UNIÃO, PISTÃO, TROCA DE ÓLEO, LIMPEZA DE SISTEMAS, PRESSURIZAÇÃO, TROCA DE CAPILAR, VÁLVULA SAE, SUPORTES E CARENADOS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 51.000 - 60.000 BTU/HRMS.	UNID	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000

Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia

CNPJ: 11.390.971/0001-01

60	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPONENTES ELETRO/MECÂNICOS TIPO TROCA ELETRO-VENTILADOR CONDENSADOR, ELETRO-VENTILADOR EVAPORADOR, CONTADORES, RELES VOLUMÉTRICOS, VÁLVULAS DE SERVIÇO EM APARELHOS DE 7.000 - 12.000 BTU/HRMS.	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
61	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPONENTES ELETRO/MECÂNICOS TIPO TROCA ELETRO-VENTILADOR CONDENSADOR, ELETRO-VENTILADOR EVAPORADOR, CONTADORES, RELES VOLUMÉTRICOS, VÁLVULAS DE SERVIÇO EM APARELHOS DE 18.000 - 24.000 BTU/HRMS.	UNID	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
62	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPONENTES ELETRO/MECÂNICOS TIPO TROCA ELETRO-VENTILADOR CONDENSADOR, ELETRO-VENTILADOR EVAPORADOR, CONTADORES, RELES VOLUMÉTRICOS, VÁLVULAS DE SERVIÇO EM APARELHOS DE 28.000 - 33.000 BTU/HRMS.	UNID	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
63	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPONENTES ELETRO/ELETRÔNICOS TIPO TROCA PLACA ELETRÔNICA, CAPACITOR DE PLACA, RELE DE PLACA, CONTADOR DE PLACA, INTERFACE, SWING, VÁLVULAS ELETRÔNICAS EM APARELHOS DE 7.000 - 12.000 BTU/HRMS	UNID	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
64	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPONENTES ELETRO/ELETRÔNICOS TIPO TROCA PLACA ELETRÔNICA, CAPACITOR DE PLACA, RELE DE PLACA, CONTADOR DE PLACA, INTERFACE, SWING, VÁLVULAS ELETRÔNICAS EM APARELHOS DE 18.000 - 24.000 BTU/HRMS	UNID	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
65	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPONENTES ELETRO/ELETRÔNICOS TIPO TROCA PLACA ELETRÔNICA, CAPACITOR DE PLACA, RELE DE PLACA, CONTADOR DE PLACA, INTERFACE, SWING, VÁLVULAS ELETRÔNICAS EM APARELHOS DE 28.000 - 33.000 BTU/HRMS	UNID	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
VALOR TOTAL:					R\$ 470.390,00	

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de condicionadores de ar apresenta-se como a solução mais viável e economicamente vantajosa em comparação à formação de uma equipe interna pela Secretaria. O treinamento de servidores exige investimentos elevados, tanto em capacitação técnica quanto em tempo, além da necessidade de aquisição de ferramentas e insumos específicos para a execução dos serviços. Por outro lado, a terceirização permite contar com profissionais já envolvidos e recursos especializados, eliminando custos adicionais relacionados à infraestrutura e garantindo maior eficiência operacional e econômica.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia
CNPJ: 11.390.971/0001-01

Ao analisar as opções para a contratação de empresa para prestação serviços de manutenção corretiva e preventiva dos condicionadores de ar da Secretaria Municipal de Saúde, foram encontradas diversas soluções para identificar a melhor forma de atender à demanda contínua. Entre as opções consideradas estão o Pregão Eletrônico, a Dispensa de Licitação, o Credenciamento e a Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preço.

O Pregão Eletrônico oferece ampla concorrência e transparência ao processo, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa entre os fornecedores. No entanto, o Pregão Eletrônico limita a contratação de um único fornecedor por item/lote, o que pode comprometer a flexibilidade e a agilidade para manter os condicionadores de ar em condições ideais. Com apenas um prestador de serviço, há o risco de o atendimento às demandas de manutenção ser mais lento.

A Dispensa de Licitação é aplicável em situações de valores inferiores ou de caso específicos de contratações. Esta opção permite contratações diretas em casos especiais, como em situações de calamidade ou para evitar a interrupção de serviços essenciais, além de valores específicos para contratações de menor escala, como estabelece o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, os serviços de manutenção dos condicionadores de ar respeitam valores específicos. Contudo, a Dispensa de Licitação não é adequada para atender à demanda contínua de manutenção.

Por sua vez, a Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preço consiste em utilizar uma ata já registrada por outro órgão, o que pode ser vantajoso em termos de tempo e recurso. No entanto, esta solução não permite adaptação suficiente para o atendimento das especificidades dos condicionadores de ar da Secretaria de Saúde, que exige um nível de serviço contínuo e especializado.

Assim, o Credenciamento foi selecionado como a melhor solução para a prestação dos serviços de manutenção dos condicionadores de ar da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento permite que a administração tenha à disposição uma rede de fornecedores específicos, de acordo com o art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, caso em que é viável e vantajoso para a Administração a realização de contratação simultâneas em condições padronizadas, garantindo flexibilidade e disponibilidade de serviços conforme a necessidade. Com vários fornecedores habilitados, a Secretaria pode garantir que as manutenções sejam realizadas de forma simultânea, ágil e eficiente.

Todo o processo está disposto a luz dos Arts. 6º inciso XLIII, e art. 79 da Lei 14.133/2021, onde dispõe que interessados em prestar serviços devem se credenciar atendendo aos requisitos necessários e executem o objeto de acordo com a demanda e necessidade do solicitante.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Conforme o art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos condicionadores de ar da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso será realizada de forma parcelada, no entanto, cada serviço específico será realizado de uma única vez, garantindo a conclusão imediata de cada intervenção. Essa medida se justifica pela



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia
CNPJ: 11.390.971/0001-01

natureza contínua e variável das necessidades de manutenção ao longo do período contratual, garantindo que os serviços sejam prestados conforme a demanda real.

O parcelamento permite que os serviços sejam prestados conforme a demanda específica de cada condicionador de ar, considerando sua condição e necessidade de manutenção no momento. Dessa forma, evita-se a contratação de um volume fixo de serviços que poderia não ser utilizado integralmente, reduzindo o risco de desperdício de recursos. O parcelamento também proporciona flexibilidade, pois as necessidades de manutenção corretiva podem variar ao longo do tempo.

Além disso, o parcelamento possibilita que diferentes fornecedores especializados em determinados tipos de manutenção sejam contratados para realizar os serviços, garantindo uma melhor adequação técnica e eficiência no atendimento às especificidades de cada condicionador de ar. Essa abordagem permite que a Secretaria de Saúde obtenha serviços de melhor qualidade e a preços mais competitivos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme o art. 18, § 1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços especializados em instalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com peças inclusas trará diversos benefícios em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

- a) Conforto Térmico e Bem Estar: Proporcionar um ambiente climatizado e confortável para usuários e servidores nas unidades de saúde, promovendo bem-estar e melhores condições de atendimento.
- b) Prevenção de Interrupções nos Serviços de Saúde: Reduzir paradas inesperadas dos aparelhos de ar condicionado que podem prejudicar o atendimento à população, garantindo a continuidade dos serviços de saúde.
- c) Preservação de Medicamentos e Equipamentos Sensíveis: Manter as condições ideais de armazenamento de medicamentos, vacinas e outros insumos sensíveis à temperatura, prevenindo perdas e garantindo a segurança dos itens armazenados.
- d) Eficiência Operacional: Diminuir a necessidade de manutenções emergenciais e prolongar a vida útil dos aparelhos de ar condicionado, gerando eficiência e economia no longo prazo.
- e) Redução de Custos com Manutenções Emergenciais: Minimizar despesas adicionais com contratos não planejados, permitindo um melhor controle orçamentário e alocação de recursos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia
CNPJ: 11.390.971/0001-01

- b) Levantamento detalhado das necessidades dos serviços.
- c) Definição das especificações técnicas e padrões de qualidade dos serviços.
- d) Verificação da disponibilidade orçamentária para a realização da contratação.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/21.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas e interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

A prestação dos serviços corretivos e preventivos dos condicionadores de ar pode acarretar diversos impactos ambientais no município, sendo importante considerar práticas sustentáveis ao longo de todo o processo. Abaixo estão alguns impactos ambientais potenciais e medidas para mitigá-los:

12.1 Consumo de Energia dos Aparelhos:

Impacto: A operação contínua dos condicionadores de ar gera um elevado consumo de energia elétrica, especialmente em períodos de maior utilização.

Mitigação: Realização de manutenção preventiva para garantir a eficiência energética dos equipamentos, além de priorizar ajustes técnicos que otimizem o consumo.

12.2. Descarte de Peças Substituídas:

Impacto: Substituição de componentes dos condicionadores de ar, como filtros, peças eletrônicas e outras partes desgastadas, gera resíduos que podem impactar o meio ambiente se descartados de forma privada.

Mitigação: estabelecer práticas de descarte responsável, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

12.3. Emissão de Gases Fluorados:

Impacto: A manutenção corretiva e preventiva pode envolver o contido de gases refrigerantes, que, se liberados, contribui para o efeito estufa e o aquecimento global.

Mitigação: Exigir o recolhimento dos gases em conformidade com as normas ambientais, com controle rigoroso para evitar emissões. Incentivar a utilização de gases com menor impacto ambiental sempre que haja necessidade de recarga.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia
CNPJ: 11.390.971/0001-01

No que tange à viabilidade ou não da prestação dos serviços aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Capim Grosso – Bahia, 12 de dezembro de 2024.

Josimere Silva Almeida

Assessora Técnica da Saúde
Responsável pela elaboração do ETP